

PORTARIA Nº 812/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em consonância com Art. 11, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao professor **Jarbas Alves Fernandes**, matrícula SIAPE nº1358851, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de Professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.011723/2015-64.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de outubro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor